



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

ATO DA MESA Nº 009/19-CMT, de 01 de abril de 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DETERMINA O PAGAMENTO DE SEUS VENCIMENTOS, ACRESCIDOS DE ABONOS CONSTITUCIONAL E PECUNIÁRIO".

A Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 39, XXIX do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Conceder férias à servidora LUDMILLA GONÇALVES EVANGELISTA CARRIJO, ocupante do cargo de Assessora da Presidência, relativas ao período aquisitivo de **03/01/18 a 03/01/19**, que serão gozadas no período de **01/04/19 a 01/05/19**, das quais 1/3 (um terço) serão transformadas em abono pecuniário, nos termos do art. 116 § 5º da Lei Municipal nº 563/16, de 19 de abril de 2016.

II - Determinar o pagamento de seus vencimentos, acrescidos de 1/3 (um terço) de abono constitucional, nos termos do art. 7º, XVII da Constituição Federal e de 1/3 (um terço) de abono pecuniário, nos termos da lei municipal mencionada.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IV - Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

Vereadora KASSANDRA NEIVA
Presidente.

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins que este Ato foi fixado no mural e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Talismã - TO, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 01 de abril de 2019.

PAULO ANTONIO DA SILVA

Técnico Administrativo